

1.º ano	Disciplina	Créditos ECTS	Modalidade
2.º semestre	Área de História	10	Obrigatória de especialidade. ou Opcional extra de especialidade.
	O Mundo Urbano na Idade Média em Portugal; História dos Espaços e dos Poderes.	10	
	ou Área de Literatura	10	
	Estudos Pessoanos. Narrativa e Arte. O Fim do Império e a Novelística Feminina.		
	ou Área da Linguística: Linguística Portuguesa: Abordagem Cognitiva	10	
Diploma de especialização	Seis disciplinas	60	Obrigatórias: 4. Opcionais extra especialidade: 2.

26 de Setembro de 2005. — O Vice-Reitor, *Alexandre Gomes Cerveira*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Reitoria

Despacho n.º 21 338/2005 (2.ª série). — De acordo com proposta do conselho directivo da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo e nos termos do n.º 2 do artigo 47.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologo a criação do curso de pós-graduação em Gestão de Spa, com início no dia 21 de Outubro de 2005.

1 — As limitações quantitativas, duração, plano de estudos e montante das propinas são os seguintes:

- a) Número de vagas — 35; número mínimo de alunos para funcionamento do curso — 25;
- b) Duração do curso — duzentas e doze horas;
- c) Plano de estudos:

Módulos	Período	Número de horas
1 — Turismo de Saúde e Bem-Estar.	Mensal	25
2 — Planeamento e Estratégia de Marketing.	Mensal	30
3 — Gestão de Recursos Humanos.	Mensal	35
4 — Finanças Empresariais	Mensal	35

Módulos	Período	Número de horas
5 — Serviços dos Spa	Mensal	35
6 — Gestão Operacional dos Spa	Mensal	20
7 — Criação, Concepção e Abertura de Spa.	Mensal	25
8 — Gestão da Qualidade	Mensal	7
9 — Seminário	Mensal	—
<i>Total</i>		212

d) Montante de propinas — € 2320; taxa de matrícula — € 25.

2 — Aos alunos que tenham obtido aprovação nos módulos que constam do plano de estudos será conferido um diploma de pós-graduação em Gestão de Spa.

3 — Considero ratificados todos os actos praticados para o início do funcionamento deste curso anteriores ao presente despacho.

2 de Setembro de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

Serviços Académicos

Despacho n.º 21 339/2005 (2.ª série). — Nos termos da deliberação do senado SU-16/95, de 8 de Março, seguidamente se publica a tabela de emolumentos da Universidade do Algarve, aprovada por despacho reitoral de 19 de Setembro de 2005:

Item	Tipo	Euros
1 — Certidões	Doutoramento, agregação e respectivas equivalências	11,50
	Conclusão de curso, bacharelato, licenciatura	11,50
	Inscrição, frequência ou exame (aprovação):	
	Uma só disciplina, trabalho ou estágio	6
	Por cada disciplina, trabalho ou estágio a mais	3,50
	Matrícula	6
	Conduta académica	6
	Não especificada	6
	De narrativa ou de teor:	
	Não excedendo uma lauda	6
	Por cada lauda que excede a primeira	3,50
	Por fotocópia:	
	Pela primeira folha	4
	Por cada folha que excede	3,50
2 — Averbamentos		4

Item	Tipo	Euros
3 — Diplomas	Doutoramento	97,50
	Mestrado	97,50
	DESE	97,50
	Licenciatura	97,50
	Bacharelato	65,50
	Outros diplomas: cursos de especialização ou pós-graduação	65,50
4 — Processos de equivalência e reconhecimento	Doutoramento	479
	Mestrado	383,50
	Licenciatura e cursos de ensino superior não conferentes de grau	256
	Bacharelato	193
	Exame <i>ad-hoc</i> previsto no Decreto-Lei n.º 283/83	65,50
5 — Exames	Repetição de exames para efeito de melhoria de classificação	9
6 — Requerimentos	Reingressos, mudanças de curso e transferências	17,50
7 — Admissão a provas	Concursos especiais e outros concursos	65,50
	Provas de agregação	465
	Provas de doutoramento	465
8 — Pré-requisitos	Provas de mestrado	372,50
	Inscrição	6,50
	Inscrição fora de prazo até um máximo de 10 dias úteis, por cada dia	6,50
	Segunda via de comprovativo	9,50

Observações

1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, abono de família, IRS, fins militares e pensões de sangue.

2 — Os emolumentos previstos nos processos de equivalência e reconhecimento são divididos em duas prestações:

- a) A primeira de 70% no acto da apresentação do requerimento de admissão;
- b) A segunda de 30% no acto do requerimento do pedido de certidão.

27 de Setembro de 2005. — A Directora, *Julietta Mateus*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 21 340/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 34/2005, de 18 de Julho):

Doutora Maria Manuel Cruz Silva, assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, com contrato provisório válido por um quinquénio, como professora auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com início em 15 de Junho de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

19 de Setembro de 2005. — Pela Administradora, a Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

Despacho n.º 21 341/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Setembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Fabiana Torres Neto dos Santos Vaz, a desempenhar funções correspondentes a técnico profissional de 1.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, na Faculdade de Farmácia desta Universidade — renovado o contrato por seis meses, com efeitos a 14 de Dezembro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2005. — Pela Administradora, a Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

Despacho n.º 21 342/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Setembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Miguel Carlos Salvador Ferreira, a desempenhar funções correspondentes às de auxiliar de manutenção, em regime de contrato de trabalho a termo certo, na Faculdade de Farmácia desta Universidade — renovado o contrato por seis meses, com efeitos a 25 de Novembro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2005. — Pela Administradora, a Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

Despacho n.º 21 343/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Setembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Isabel Carvalho Sêco, a desempenhar funções correspondentes a técnico profissional de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, na Faculdade de Farmácia desta Universidade — renovado o contrato por seis meses, com efeitos a 23 de Dezembro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2005. — Pela Administradora, a Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 21 344/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do presidente dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra:

Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira, assessor na área de economia, funcionário do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra — autorizada a licença sem vencimento pelo período de um ano com início a 1 de Setembro de 2005.

22 de Setembro de 2005. — O Reitor e Presidente, *Fernando Seabra Santos*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 21 345/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho directivo:

De 5 de Julho de 2005:

Doutor Carlos Artur Trindade de Sá Furtado, professor catedrático jubilado — contratado como professor catedrático convidado a 0% durante o ano lectivo de 2005-2006, com início em 15 de Setembro de 2005.

De 19 de Agosto de 2005:

Mestre Fernando Varela Mathias Castello Branco — contratado como professor auxiliar convidado a tempo parcial (50%), por um ano, com início em 10 de Setembro de 2005.

De 8 de Setembro de 2005:

Mestre Rui Pedro Pinto de Carvalho e Paiva — prorrogado, por um biénio, o contrato como assistente, com início em 12 de Novembro de 2005.

(Não carecem de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Setembro de 2005. — Pela Directora de Administração, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.